

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 215 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas competências, conforme autorização constante da Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da Fundação Universidade de Brasília, e tendo em vista:

- I. o contido no Memorando n. 010/2005, de 24/2/2005, do NMT/Núcleo de Medicina Tropical da FM/Faculdade de Medicina (Processo UnBDoc n. 9956/2005);
- II. o estabelecido no art. 50, IV, do Anexo à Resolução n. 17/2004, do Conselho Diretor da FUB – Normas de Registro e Controle de Bens Patrimoniais Móveis da FUB,

RESOLVE:

Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens a seguir discriminados, adquiridos com recursos do Convênio FUB/Walter Reed e utilizados em projetos de pesquisa sobre Malária – na região de Costa Marques, Rondônia, que há alguns anos foram interrompidas, e, por essa razão, os bens se encontram deteriorados pelo tempo e sem condições de serem removidos para Brasília, DF, porquanto o custo do transporte seria muito superior ao valor de registro (R\$ 0,01).

1. uma motocicleta, marca CALOI, modelo Mobylette, registrada pelo PAT/FUB sob o n. 911699;
2. um veículo-passageiro, marca FORD, tipo automóvel, modelo Rural/1975, placa AY 3766, Chassi LA2BPA, registrado pelo PAT/FUB sob o n. 911707.

Brasília, 2 de março de 2005.

  
Lauro Morhy  
Reitor

C/ cópia: PAT/NMT/FM.

ESP/esp.